



PORTARIA Nº 022/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO sobre a concessão da Função Gratificada ao servidor público efetivo do Município de Marcolândia – Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ERIVAM CÍCERO RAMOS**, **PORTARIA 007/2024**, brasileiro, RG nº 1.xxx.xxx SSP-PI e CPF nº 831.xxx.xxx-87, da Função Gratificada de Coordenador Administrativo, Símbolo **FG-10**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE JULHO 2024.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal